



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15–CEPEX, de 9/6/2015)

CADASTRO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD) REFERENTE AO PERÍODO LETIVO 2023.1

A Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), informa aos coordenadores de cursos, discentes e docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES/CEAD) que, conforme o estabelecido no Edital Nº 18, de 11/11/2022 (CAAC/PREG), os **alunos e professores** devem cadastrar e validar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria no Período Letivo 2023.1** diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>).

Informamos que o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) para frequência referente ao período letivo 2023.1, nas datas abaixo-relacionadas:

Frequência do <u>mês de março de 2023.</u>	a partir do dia 4/4/2023 até o dia 12/4/2023
Frequência do <u>mês de abril de 2023.</u>	a partir do dia 2/5/2023 até o dia 12/5/2023
Frequência do <u>mês de maio de 2023.</u>	a partir do dia 1/6/2023 até o dia 10/6/2023
Frequência do <u>mês de junho de 2023.</u>	a partir do dia 20/6/2023 até o dia 30/6/2023

Teresina(PI), 30 de março de 2023.

Coordenadoria de Administração acadêmica complementar